



RESOLUÇÃO PECIM 001/2018

Estabelece critérios e normas para concessão de Bolsas de Estudo CAPES/DS em 2018 no âmbito do Programa de Pós - Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp estabelece e informa os critérios para a concessão de bolsas de estudo:

Item 1) A Comissão de Bolsas será formada por três representantes: o Coordenador do Programa, a representação discente e mais um professor do Programa;

Item 2) Todos os estudantes que estejam regularmente matriculados no Programa (ingressantes em 2018 ou em anos anteriores) com a situação **sem bolsa** e desejarem concorrer ao processo deverão entregar a documentação no período de 26/02/2018 a 28/02/2018, na Secretaria do Programa.

Item 3) Ao realizar a inscrição, os candidatos deverão atender às normativas atuais da CAPES sobre relação entre bolsas e vínculo empregatício. Para maiores informações, consultar diretamente <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>.

Item 4) O cronograma do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do curso, com as seguintes etapas:

a) Inscrição dos candidatos de 26/02/2018 a 28/02/2018;

b) Avaliação dos documentos pela Comissão: 01/03/2018 a 06/03/2018;

c) Listagem da classificação final: 06/03/2018 à tarde;

d) Entrega dos documentos pelos alunos selecionados para implementação das bolsas, na secretaria do programa: 07/03/2018(manhã), conforme segue:

1) Formulário preenchido de Cadastramento de Bolsista;

2) Termo de Compromisso – Capes (ÚNICO DOCUMENTO QUE PRECISA TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO!!!);

3) Termo de Compromisso PECIM;

4) Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil (providenciar abertura de conta, caso não possua);

5) Apresentar Carteira de trabalho original ou declaração de que não possui vínculo empregatício.

Item 5) Todos os candidatos serão classificados por posto em ordem decrescente em três listagens, sendo a classificação final obtida pela média simples entre os postos das três listagens.

1. As três listagens de postos correspondem: ao critério socioeconômico; ao desempenho na prova escrita do processo seletivo; à avaliação curricular do candidato (currículum Lattes ou equivalente).

2. b) A classificação socioeconômica é feita pelos representantes do corpo discente do programa.

Item 6) A classificação final será utilizada para o preenchimento de todas as bolsas que porventura venham a ser disponibilizadas até dezembro de 2018.

Item 7) As bolsas serão interrompidas nos seguintes casos:

1. Desligamento do(a) pós-graduando(a) do PECIM, por qualquer motivo (acadêmico ou pessoal);
2. Caso o(a) estudante não seja aprovado(a) no Exame de Qualificação em até 21 meses para o Mestrado e até 33 meses para o Doutorado;
3. Após 24 meses a partir do ingresso no Mestrado e 48 meses do ingresso no Doutorado, independentemente de qualquer outro evento (trancamento, licença saúde, etc.).

Esta Resolução entrará em vigor na Data de sua publicação.

Campinas, 08/02/2018.



Prof.ª. Dr.ª. Silvia Fernanda de Mendonça Figueirôa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática

da Unicamp